



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

CONTABILIDADE (PB-CONTABILIDADE)

PARECER Nº 6/2026

EMENTA: Parecer técnico. Análise da qualificação econômico-financeira da empresa licitante. Pregão Eletrônico nº 90001/2026.

A partir da diligência realizada pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial da Instituição, e considerando os documentos, propostas e planilhas orçamentárias acostadas aos autos, emite-se o presente Parecer Técnico de orientação ao julgamento do certame em tela, segundo os seguintes itens:

1. DOS DOCUMENTOS:

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
ITEM	EMPRESA: J. J. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ Nº 04.358.556/0001-05 GRUPO 2		
	DOCUMENTO	NÚMERO	SITUAÇÃO
5.7.1.2, "a.1", do TR (5702873) e 19.06, "a", do Edital nº 02/2026 (5722456)	Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, comprovando Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), preferencialmente	5774134 5774146	Atende
5.7.1.2, "a.3", do TR (5702873) e 19.06, "b", do Edital nº 02/2026 (5722456)	PL mínimo de 10% do valor estimado da contratação, por grupo de itens	5774134 5774146	Atende
5.7.1.2, "a.2", do TR (5702873) e 19.06, "c", do Edital nº 02/2026 (5722456)	Certidão Negativa de Falência	5774134	Atende

2. DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista os documentos apresentados pela empresa mais bem classificada na disputa, e considerando as regras fixadas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2026, opinamos **favoravelmente** ao preenchimento dos requisitos destinados à verificação da capacidade econômico-financeira da empresa J. J. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ Nº 04.358.556/0001-05, GRUPO 2.

Em 17 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CLYDEMBERG INÁCIO BARBOSA NEVES SANTOS**, **ANALISTA JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (CONTABILIDADE)**, em 19/03/2026, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5774532** e o código CRC **E5D9C5F7**.



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL (PB-SAP)

PARECER Nº 12/2026

GRUPO 2 - PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS

EMENTA: Parecer Técnico. **Análise da Qualificação Técnico-Operacional** da empresa licitante. Pregão Eletrônico nº 90008/2025.

A partir da diligência realizada pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial da Instituição, e considerando os documentos acostados aos autos, emite-se o presente **Parecer Técnico-Operacional** de orientação ao julgamento do certame em tela, segundo os seguintes itens:

1. DOS DOCUMENTOS:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL			
ITEM	EMPRESA: J.J. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: Nº 04.358.556/0001-05 CLASSIFICAÇÃO: 6ª COLOCADA		
	(X) GRUPO 2 - PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS		
	DOCUMENTO	NÚMERO	SITUAÇÃO
5.7.1.1. "a" do TR e 06.01.03 do Edital	EXCLUSIVO PARA O GRUPO 2		
	a) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) - ANVISA - Grupo 2 a.1) Comprovação da autorização para funcionamento emitida pela ANVISA, nos termos fixados na Resolução RDC nº 16/2014 - ANVISA.	5774134 5774146	ATENDE

5.7.1.1. "b" do TR e 06.01.03 do Edital	Atestado de Capacidade Técnica - ACT ou documento equivalente que o Licitante já executou contratação(ões) que envolva(m): b.1) comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de produtos e materiais de natureza e complexidade semelhantes aos do objeto licitado, observado que o(s) atestado(s): i . não seja(m) emitido(s) por empresa integrante do mesmo grupo econômico do licitante; ii. refira(m)-se a fornecimento(s) cujo valor corresponda a, no mínimo, 30% (trinta por cento) do valor anual estimado da contratação, considerado cada Grupo do objeto, de forma proporcional e compatível. b.2) será admitida a soma de atestados para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, desde que cada atestado individual represente, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor anual estimado do respectivo Grupo do objeto.	5774134 5774146	ATENDE
06.01.01. do Edital	Habilitação Jurídica	5774134 5774146	ATENDE
06.01.02. do Edital	a) CNPJ b) FGTS c) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeito negativo) d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	5774134 5774146	ATENDE

06.01.06 do Edital	a) MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declaração eletrônica de que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006 para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei; b) NÃO EMPREGA TRABALHO DE MENOR - Declaração eletrônica de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal; c) NÃO UTILIZA TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO - Declaração eletrônica de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incs. III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal de 1988; d) INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO - Declaração eletrônica de que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO - Declaração eletrônica de que cumpre plenamente as condições de habilitação fixadas no Edital e seus anexos; f) ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA - Declaração eletrônica de que elaborou de forma independente a proposta comercial e seu(s) lance(s).	5774134 5774146	ATENDE
06.04. do Edital	06.04. O LICITANTE que estiver com registro regular e em situação válida no SICAF , nos níveis de "Credenciamento", "Habilitação Jurídica" e "Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista" poderão deixar de apresentar os documentos referentes à HABILITAÇÃO JURÍDICA e REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, exceto as certidões indicadas no SUBITEM 5.7.1.2 do TR que não constem no cadastro do fornecedor ou cujos prazos de validade estejam expirados.	5774134 5774146	ATENDE

2. DA ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL:

AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - CONSULTA ANVISA EM 19/03/2026 ÀS 13:57

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas / Situação de Documentos / Situação de Documentos

Empresa JJ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ 04.358.556/0001-05

Processo 25351.192011/2006-51 Assunto 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) Encontra-se na UNDOC - UNIDADE CENTRAL DE DOCUMENTAÇÃO Desde: 09/10/2006	Data do Processo 25/05/2006	Nº do Protocolo 25352205003200672 Situação atual Publicado deferimento Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação) 3218 - 29/09/2006 - 189 - 02/10/2006	Expediente 256532/06-3
--	---------------------------------------	---	----------------------------------

Histórico da Situação

Petições

Expediente 1326537/25-3 Assunto 70885 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - RESPONSAVEL TECNICO (AUTOMATICO)	Data do Expediente 04/10/2025	Nº do Protocolo 20250000001190201 Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação) Não Publicado Encontra-se na COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS Desde 04/10/2025	Situação atual Mudança implementada
---	---	---	---

Histórico da Situação

Expediente 1317295/25-1 Assunto 70931 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES	Data do Expediente 02/10/2025	Nº do Protocolo 20250000001181908 Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação) 4.258 - 28/10/2025 - 206 - 29/10/2025 Encontra-se na COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS Desde 29/10/2025	Situação atual Publicado deferimento em 29/10/2025.
--	---	---	--

Histórico da Situação

Expediente 1267828/25-1 Assunto 70891 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - ENDEREÇO, POR ATO PUBLICO	Data do Expediente 24/09/2025	Nº do Protocolo 20250000001137914 Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação) 4.719 - 21/11/2025 - 223 - 24/11/2025 Encontra-se na COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS Desde 24/11/2025	Situação atual Publicado deferimento em 24/11/2025.
--	---	---	--

Histórico da Situação

Voltar

Em atendimento às exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2026, procedeu-se à análise dos documentos apresentados pela empresa **J.J. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.358.556/0001-05**, classificada em **6º lugar** na disputa referente ao **GRUPO 2**.

Foram considerados, para fins de avaliação, tanto os documentos inicialmente apresentados quanto os complementares encaminhados em resposta à diligência instaurada. Após criteriosa verificação, constatou-se que a documentação apresentada **atende de forma satisfatória aos requisitos técnicos-operacionais exigidos para a**

execução do objeto contratual, conforme os parâmetros definidos no instrumento convocatório.

Diante do exposto, **conclui-se pela comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa**, opinando-se, portanto, **favoravelmente** quanto à sua habilitação para o **GRUPO 2**.

Em 19 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 19/03/2026, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE EMERSON DE ARAÚJO MEDEIROS**, **SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 19/03/2026, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5774309** e o código CRC **B9276589**.